

DECRETO Nº 116/2026

DATA: 14.05.2026

SÚMULA: Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 8.080/1990, a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste, etapa municipal da Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no dia 26 de junho de 2026, das 14h às 18h, no Centro de Eventos Victor G. Piazza, localizado na Rua Darci Dalmolin, nº 705, Bairro Fênix, com o tema:

“Saúde Pública de Qualidade para Todos: Fortalecimento do SUS no Município.”

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Saúde constitui-se em fórum democrático de participação popular, com a finalidade de:

- I – avaliar a situação de saúde no município;
- II – discutir as políticas públicas de saúde;
- III – propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde;
- IV – fortalecer a participação social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

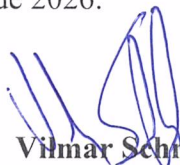
Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde, juntamente com a Comissão Organizadora.

Art. 4º A organização e funcionamento da Conferência serão disciplinados por Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.


Art. 5º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Itapejara D'Oeste.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Darani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.